



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 062/2020/CJRMB

Belém, 01 de abril de 2020.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

OFICIAL(A) DE RCPN DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

NESTA.

Assunto: Registro Especial de Óbito

Senhor(a) Oficial(a),

Com os cumprimentos de estilo, levo ao conhecimento de V. Sas. a publicação da Portaria Conjunta nº 1, de 30 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça e Ministério da Saúde, que estabelece procedimentos excepcionais para sepultamento e cremação de corpos durante a situação de pandemia do Coronavírus e o consequente registro.

Recomendo especial atenção ao prazo especial para lavratura do registro, ou seja, em até sessenta dias após a data do óbito, devendo ser utilizados, preferencialmente, os meios eletrônicos para recebimento das Declarações de Óbito encaminhadas pela Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém - CJRMB.

Outrossim, quanto à necessidade de consignar no registro e traslado tudo o que constar no Campo V da Declaração de Óbito emitida, ou seja, causa básica, antecedências e diagnóstico que levaram à morte, bem como todas as observações quanto à identificação do obituado que constem dos campos específicos ou no verso da referida declaração.

Informo, por fim, que em atendimento ao parágrafo único do art. 2º da Portaria Conjunta, as comunicações dos óbitos deverão ser feitas pelo endereço de e-mail **registrospecialdeobito.cjrmb@tjpa.jus.br**, exclusivo para os casos de competência da Região Metropolitana de Belém, bem como coloco esta Corregedoria de Justiça à disposição para eventual colaboração na implementação das determinações normativas.

Atenciosamente,

DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



Assinado digitalmente por MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES.
Documento Nº: 2466812.15469631-9882 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM20201111A